

EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO DIREITO: DESAFIOS ÀS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS NA AMÉRICA LATINA

Uma das célebres obras de Pierre Bourdieu, *La Misère du monde* (1993), é considerada por alguns de seus biógrafos como um marco na mudança do perfil epistemológico do sociólogo francês, uma vez que ela rompe com a pretensão cientificista da sociologia clássica francesa, mediante a conjunção entre uma intervenção política e uma proposição epistemológica. Sem a intenção de nos dedicar aqui à polêmica metodológica que essa obra enseja, nos aproximaremos, ainda que de forma fortuita, das formulações bourdieusianas, tão somente para colocarmos em relevo algumas inflexões analíticas na abordagem do complexo paradoxo do qual se ocupa esse dossiê: *a escola pública como direito* e *a escola pública como espaço de exclusão*. As antinomias presentes nestes fenômenos sociais parecem transcender tempos e espaços e se manifestam em diferentes contextos sociais ubiquamente, uma vez que as contradições são tangíveis e inerentes ao *modus operandis* do próprio sistema capitalista.

Ao analisar as desigualdades presentes na sociedade francesa, Bourdieu (1993) buscou apreender, dentre as múltiplas assimetrias cotidianas, os processos de exclusão na escola e o fez, mediante nexos com os mecanismos pelos quais a sociedade de classes se reproduz. No âmbito da referida obra, por meio do texto “*Les exclus de l’intérieur*”, o autor, ao submeter a escola ao crivo da análise sociológica, se dedica a analisar os processos de exclusão escolar em suas formas mais tácitas e substantivadas, tanto na eliminação brutal quanto nas práticas de exclusão brandas (*pratiques d’exclusion douces*) dos agentes classificados pela escola como “culturalmente desfavorecidos”. No segundo caso, o sistema escolar tende a instaurar práticas graduais, imperceptíveis ou sutis de exclusão, mas guarda em seu seio aqueles que exclui¹.

¹ “L’École exclut comme toujours, mais elles exclut désormais de manière continue, à tous les niveaux du cursus (...), et elle garde en son sein ceux qu’elle exclut, se contentant de les reléguer dans des filières plus ou moins dévalorisées. Il s’ensuit que ces exclus de l’intérieur sont voués à balancer, en fonction, sans doute, des fluctuations et des oscillations de ses sanctions, entre l’adhésion émerveillée à l’illusion qu’elle propose et la résignation à ses verdicts, entre la soumission anxieuse et la révolte impuissante” (BOURDIEU; CHAMPANGNE, 1993,p. 540).

As análises do autor são emblemáticas do cariz paradoxal do *direito à educação pública*. Se por um lado, juridicamente, temos consagrado o direito à educação em praticamente todos os países do globo, por outro lado os estratos sociais, que ocupam uma posição subalterna no mundo social, continuam sendo “excluídos do interior”, aspecto esse que revela um hiato entre os consensos jurídicos em torno do direito à educação, como um bem público e a materialização deste direito básico da cidadania em pleno século XXI. Destarte, neste dossiê nos ateremos às análises sobre esse fenômeno que se manifesta de forma ubíqua, examinando suas incongruências e contradições mediante um mosaico analítico desta problemática na América Latina, a partir de análises e dados educacionais oriundos da Argentina, Bolívia, Brasil e Colômbia. Em que pesem as regularidades e similitudes das sociabilidades dos países da América Latina, vale ressaltar a existência de singularidades que imprimem identidades próprias a cada um dos vinte e um países e onze territórios que integram esse continente e, em específico, nos quatro países em foco. Sem embargo, no âmbito das regularidades presentes nos supramencionados países, podemos destacar, nas décadas recentes, várias reformas educacionais, as quais são tangenciadas pelas mutações ocorridas no papel e formato do Estado consubstanciadas, em maior ou menor escala, pelo paradigma das políticas neoliberais. Obviamente, tais processos não são produzidos de forma homogênea e monolítica nos contextos mencionados conforme elucidam os artigos que se seguem.

Tendo como referência a moldura mais ampla que envolve as recentes configurações do atual ciclo produtivo, os artigos que compõem esse *dossiê* enfocam aspectos relacionados às tendências em curso das reformas educacionais em alguns países da realidade latino-americana, colocando em relevo dimensões específicas das difíceis lutas travadas em prol da consolidação do *direito à educação* e da diminuição da segregação educacional, sobretudo dos grupos subjugados.

Num momento em que a cidadania passa por processos de ressignificação e enfrenta novos desafios de consolidação, o *direito à educação* precisa assumir protagonismo no debate educacional contemporâneo. Assim, esse *dossiê* pretende contribuir com tal discussão mediante análises, dados, mapeamentos de políticas educacionais, documentos e dispositivos legais concernentes à temática em foco. Trata-

se, então, de textos que privilegiam distintas abordagens sobre o *direito à educação* na América Latina em perspectivas plurais e multifacetadas.

O artigo de Myrian Feldfeber (Universidade de Buenos Aires), *La construcción del derecho a la educación: reflexiones, horizontes y perspectivas*, analisa os processos de construção e as perspectivas do direito à educação na América Latina, com ênfase especial sobre contexto argentino. Nesta incursão reflexiva, a autora explora três ângulos da problemática central: a conformação histórica dos direitos associados às ideias de cidadania e de estados-nação, pensados em “comunidades imaginadas” em tempos formalmente homogêneos; as diferentes concepções em disputa em torno do direito à educação e as funções exercidas pelo Estado e outros agentes educativos em cada uma dessas concepções e, por fim, as velhas e novas políticas que buscam se materializar em direitos à educação, num cenário tensionado entre a democratização e a mercantilização do conhecimento.

Cesar Tello (Universidad Nacional Tres de Febrero – Argentina) e Jefferson Mainardes (Universidade Estadual de Ponta Grossa), no artigo intitulado “*A educação secundária na América Latina como um direito democrático e universal: uma análise de documentos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento*”, enfocam aspectos correlatos ao *direito à educação*, com ênfase sobre a educação secundária na América Latina. Os autores tomam como base documentos recentes de organismos multilaterais (BID e BIRD) e alguns de seus projetos financiados e colocam em relevo a continuidade discursiva destes organismos a partir da década de 1990 até a atualidade. Como conclusão, são apresentados alguns cenários possíveis com relação às influências das recomendações e ideias do Banco Mundial e do BID na definição das políticas educacionais.

O artigo *Educación femenina e inclusión social en Colombia a través del siglo XX*, de Martha Herrera (Universidad Pedagógica Nacional – Colombia), proporciona contributos importantes ao debate sobre o *direito à educação* a partir de um flanco específico: a inserção da mulher na educação escolar da realidade colombiana. Neste sentido, a autora trama interrogações e análises levando o leitor a refletir sobre as repercussões da escolarização da mulher em seu *status*, em sua identidade e seus processos de subjetivação. A autora problematiza ainda a que o tipo de equidade se pode fazer alusão de acordo com o processo de incorporação educativa da mulher no contexto histórico colombiano.

Maria Vieira Silva (Universidade Federal de Uberlândia) e Tania Aillón Gomez (Universidad de Cochabamba, Bolívia) examinam, no artigo *Lo singular y lo plural de la realidad boliviana: el derecho a la educación en el contexto de las reformas educativa*, aspectos concernentes às reformas educacionais na Bolívia, problematizando, especificamente, os efeitos dessas reformas na segregação social dos grupos subalternos da sociedade boliviana. As análises das autoras identificam vicissitudes, ambiguidades e contradições existentes no âmbito de tais reformas e as limitações de oportunidades de acesso, permanência e qualidade no sistema educativo nacional para indígenas, nativos, mulheres, trabalhadores rurais e outros grupos sociais que, por diversos fatores, encontram-se em situações de marginalidade, discriminação e exploração.

Os três artigos que se seguem tomam como base a temática *o direito à educação*, a partir de análises que confluem para a realidade brasileira, sendo que o último deste dossiê busca estabelecer conexões das influências da realidade estadunidense para o contexto brasileiro.

Dalila Andrade de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais) explora, em suas análises contidas no texto *A política educacional brasileira: entre a eficiência e a inclusão democrática*, as contradições e paradoxos presentes nas políticas educacionais brasileiras, mediante a centralidade dos mecanismos de avaliação externa. As reflexões proporcionadas pela autora ponderam sobre o arrefecimento da discussão sobre o direito à educação e a preconização de seus sentidos para a racionalidade administrativa em prol da eficiência através do protagonismo exercido pelos processos de avaliação externa e o sistema de mérito nas políticas educacionais contemporâneas.

As discussões em torno da avaliação também se fazem presentes no artigo de Olenir Maria Mendes (Universidade Federal de Uberlândia), cujo título é *O direito de aprender e a produção da qualidade na escola pública a partir da avaliação*. A autora toma como centro de suas análises as políticas de avaliação e os parâmetros de qualidade de forma contígua às condições objetivas que as escolas públicas dispõem. O artigo evidencia uma lacuna entre as assertivas do discurso governamental constantes dos documentos oficiais e as rotinas, práticas e intercorrências cotidianas presentes na escola pública, desvelando o distanciamento entre o discurso propagado e a substantivação do direito de aprender.

Por fim, o último texto que compõe esse *dossiê*, de autoria de Theresa Adrião (Universidade Estadual de Campinas), é intitulado *Escolas charters nos EUA: contradições de uma tendência proposta para o Brasil e suas implicações para a oferta da educação pública*. A partir de uma imersão empírica no contexto estadunidense, a autora problematiza o *modus operandis* de uma escola Charter de Washington DC. O pressuposto debatido pela autora é que este modelo se configura em uma modalidade de privatização da oferta educativa, tendo em vista se tratar de um mecanismo de subsídio público a instituições geridas por setor privado, o qual vem sendo proposto, por fundações e setores governamentais, como alternativa para a educação básica no Brasil, configurando-se em aspectos que podem comprometer a lógica do *direito à educação* como um bem público.

Os artigos que compõem esse *dossiê* proporcionam aos leitores importantes contributos para revisitar nossos entendimentos sobre o *direito à educação* mediante o debate que envolve perspectivas plurais sobre quatro países da América Latina. Os autores, por meio de diferentes flancos de reflexões, possibilitam-nos um quadro analítico acerca do *déficit* estrutural na consolidação dos direitos sociais em nosso continente. Permitem-nos, também, as análises aqui contidas, a compreensão que o problema que temos diante de nós não é de natureza filosófica ou jurídica, mas, de natureza política, por meio da visibilidade dos diferentes mecanismos que produzem violações ao direito à educação pública, apesar de solenes cartas de direitos e dos dispositivos legais em curso.

Boa leitura!

Maria Vieira Silva
Organizadora do dossiê

Referências

BOURDIEU, P.; CHAMPAGNE, Patrick. Les exclus de l'intérieur. In: _____. (Dir.). *La misère du monde*, Paris: Seuil, 1993.